LEI MUNICIPAL Nº 4194 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE MECIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Estrada Alvaro Marques" toda a estrada de acesso a Fazenda Alvaro Marques no Bairro Minuano. Com início na coordenada - 22.430302250736396, -43.77161747493217 e término na coordenada - 22.4248157483645, -43.77970337938583.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 50/2024
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

LEI MUNICIPAL Nº 4195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "ESTRADA DOS MACHADOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Estrada dos Machados" a estrada que liga o Bairro Ponte Preta ao Distrito de Dorândia. Com inicio na Coordenada: -22.478295601883183, -43.887780628286784, e término na coordenada: -22.457427598867895, -43.91553006005337.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 228/2025
AUTOR: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

LEI MUNICIPAL Nº 4196 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "DERLI NUNES GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Derli Nunes Gonçalves" a Rua que leva até o Sítio Sapucaia, no Bairro Cantão. Inicio da Rua: -22.490230587130732, -43.846497694926576; Fim da Rua: -22.4935957447271, -43.84452774118726.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 278/2025
AUTOR: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

LEI MUNICIPAL Nº 4197 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO "JOSÉ DUQUE DE FREITAS" PARA A CRECHE EM CONSTRUÇÃO EM ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL JEOVÁ SANTOS, NO BAIRRO SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "José Duque de Freitas" a Creche em construção em anexo à Escola Municipal Jeová Santos, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei revoga qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 354/2025
AUTOR: LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO

PORTARIA Nº 1292/2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores TIAGO CÉSAR JOAQUIM TEIXEIRA – matr. 13345 e RÔMULO MACIEL RIBEIRO – matr. 13237, para serem fiscais do Contrato nº 033/2023, PA nº 020316/00043/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a empresa ALTA PERFORMACE LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa para organização de competição desportiva (Jogos Estudantis Municipal), com fornecimento de todo o material necessário à execução.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo nº BDP-020316/000064/2025
SMG/EBAS